UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Direito

Rafael Soares Duarte de Moura

A HERMENÊUTICA FILOSÓFICA DA ALTERIDADE: análise fenomenológica da justiça fundada na ética do amor

Rafael Soares Duarte de Moura

A HERMENÊUTICA FILOSÓFICA DA ALTERIDADE: análise fenomenológica da justiça fundada na ética do amor

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Professora Dra. Mônica Sette Lopes.

Rafael Soares Duarte de Moura

A HERMENÊUTICA FILOSÓFICA DA ALTERIDADE: análise fenomenológica da justiça fundada na ética do amor

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

| Dra. Mônica Sette Lopes (Orientadora) – UFMG |
|---|
| |
| |
| |
| Dra. Mariá Aparecida Brochado Ferreira – UFMG |
| |
| |
| |
| Dr. Leonardo Goulart Pimenta – PUC- Minas |

Belo Horizonte, _____ de ____ de 2012.

Moura, Rafael Soares Duarte de

M929h

A hermenêutica filosófica da alteridade : análise fenomenológica da justiça fundada na ética do amor / Rafael Soares Duarte de Moura . Belo Horizonte – 2012.

276f.

Orientadora: Mônica Sette Lopes. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.

1. Lévinas, Emmanuel - 1905-1995 - crítica e interpretação 2. Direito – Filosofia - Teses 3. Justiça 4. Humanismo I. Lopes, Mônica Sette II. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito III. Título.

CDU: 340.12

A Deus, razão da minha vida.

À Virgem Maria, eterna Mãe e protetora.

À minha mãe, base da minha formação moral e educacional.

Ao meu pai que me assiste do céu.

À minha querida irmã Camila, pela presença atenciosa.

À minha inspiração, amor da minha vida e companheira fiel, Liz.

À Professora Dra. Mônica Sette Lopes que acreditou em mim.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me amparar nos momentos difíceis. Ele que perscruta meu entendimento e meu coração e me concede o carinho de Pai e a força interior diante dos desafios da vida.

À Nossa Senhora Aparecida, Mãe afetuosa que me cobre com seu manto celeste e vela por minha segurança nos momentos de maior dificuldade. Ela que me aconselha e ilumina meus caminhos nas horas incertas.

À minha querida Mãe Margaret, pedra angular de minha família. Sua presença em minha vida possibilitou meu crescimento em pessoal e profissional. Seu exemplo moral representa o referencial maior para minha conduta. Seus inúmeros sacrifícios silenciosos são lâmpadas para o caminho sinuoso da vida. À senhora, dedico este simples trabalho em reconhecimento a maternidade responsável e exemplar.

À minha avó, Rosária de Barros Duarte, matriarca da minha família. Exemplo de cidadã íntegra, presença afetuosa no cuidado com os netos. Dedico à senhora esta conquista.

À minha irmã que compartilha comigo do continuo aprendizado que é o viver. Seu carinho jamais será esquecido, pois representa o sentimento mais puro e desinteressado que se pode ter. Você faz e sempre fará parte de minha vida e minhas conquistas.

À Liz que compartilha a vida comigo de forma dedicada e verdadeira. Palavras são poucas para expressar minha gratidão pela sua cumplicidade e integridade que me impulsionam a seguir em frente. Obrigado por ser essa presença especial de sentido e inspiração na minha vida.

À Professora Dra. Mônica Sette Lopes. Não há como retribuir em agradecimentos o que tens feito por mim. Admiro-a pela competência profissional e pela diligência acadêmica séria com que me orientou nesta empreitada. Agradeço pela orientação, na acolhida e na hospitalidade, que possibilitou a tematização de críticas que permitiu um melhor aprimoramento da dissertação desenvolvida. Seu estimulo ao desenvolvimento e amadurecimento deste trabalho foi crucial. Obrigado pela chance que me proporcionou de concluir esta etapa em minha vida. Sou-lhe grato por ter acreditado em mim.

Aos Professores Drs. Mariá Aparecida Brochado Ferreira e Leonardo Goulart

Pimenta que, gentilmente, se prontificaram a compor a banca avaliadora deste trabalho. Obrigado por aceitarem esta empreitada desafiadora rumo ao pensamento levinasiano.

Aos meus amigos do "Igrejinha" pelos cafés e pela cumplicidade de uma amizade que supera os anos intacta. Agradeço a vocês pelo estímulo ao desenvolvimento e finalização deste desafio. Vocês que acompanharam o nascimento desta ideia e os caminhos estreitos percorridos. Amigos fiéis, amigos para toda uma vida acima de tudo.

Aos amigos da "Leveza", meu agradecimento pelo estímulo nesta empreitada. Amizade surgida durante o mestrado, verdadeiro achado e presente da vida. Conservo vocês, especialmente meus caros Mário, Camila e Angélica, como amigos fiéis e presentes, que dividem comigo as dúvidas e certezas dos desafios da vida. Obrigado por existirem em minha vida.

À Daniela, amiga/irmã, que compartilhou comigo das alegrias e tristezas dessa caminhada. Obrigado pela sua presença em minha vida, nós sabemos o que representou este desafio em nossa vida. Amiga para toda uma vida. Agradeço seu apoio.

Ao programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, na pessoa do seu Coordenador Professor Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, meu muito obrigado pelo apoio institucional dispensado. Sem ele, não teria conseguido finalizar esta etapa.

A CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – pelo indispensável apoio financeiro, sem o qual não seria possível o desenvolvimento desta dissertação.

Enfim, agradeço a todos que me apoiaram de alguma forma, na gratuidade ética, pela consideração e apreço a minha pessoa. Agradecimentos sinceros por tudo!



RESUMO

O pensamento levinasiano procurou responder ao soerguimento de uma razão estruturalista que resignou o homem a um conceito abstrato, frágil e fechado em sua individualidade existente. Diante de uma humanidade vítima do totalitarismo e das atrocidades humanitárias, Emmanuel Lévinas apresentou um novo conceito de indivíduo, um novo modo de existir com o outro. A hospitalidade ao rosto do outro se configura como reflexo da responsabilidade no exercício do egoísmo ético decorrente da abertura aos apelos do vulnerável. Na liberdade de existir, o outro espera do Eu reconhecimento que dignifica e aplaca as misérias materiais e morais decorrentes das violências sofridas na sociedade. Nesse amor/preocupação com o próximo se concretiza o bem que se espraia como justiça à sociedade, consolidando a estabilidade da democracia ao se propor uma perspectiva de aprimoramento pessoal de cada cidadão. O relacionamento pautado pela intriga ética se configura, dessa forma, como otimismo expressado no resgate de um verdadeiro humanismo que promova a realização histórico-fenomênica do humano por meio do (re)estabelecimento da sua dignidade e identidade singulares. O Direito representa um concreto instrumento de pacificação social e promoção do desenvolvimento humano, devendo ser pensado como interligado à política e à ética em parceria que se demonstra primordial para sua tematização crítica e dialogada. A construção de um senso de justiça pautado pela alteridade cofigurou a meta que se pretendeu expor e apresentar.

Palavras-chave: Justiça. Alteridade. Substituição. Responsabilidade. Ética do Amor. Crise do Humanismo.

RÉSUMÉ

La pensée de Levinas a essayé de répondre à l'émergence d'une raison structuraliste que a démissionné à l'homme à un concept abstrait, fragile et fermé dans leur individualité existant. Devant une humanité victime du totalitarisme et des atrocités humanitaires, Emmanuel Lévinas a présenté un nouveau concept de l'individu, une nouvelle façon d'exister avec lês autres. L'hospitalité à la face de l'autre est configuré comme un reflet de la responsabilité dans l'exercice de l'égoïsme éthique causée par l'ouverture aux appels du vulnérable. Dans la liberté d'exister, l'autre attend du Moi reconnaissance que digne et apaise la misère matérielle et morale découlant de la violence souffert dans la société. Dans cet amour/ préoccupation avec l'autre si matérialise le bien qui s'étend comme justice à la société, renforcement la stabilité de la démocratie au moment de proposer une perspective d'enrichissement personnel de chaque citoyen. La relation marquée par l'intrigue éthique est configurée, de cette manière, comme l'optimisme exprimé dans le sauvetage d'un véritable humanism qui favorise la réalisation historique et phénoménologique de l'humaine via établissement/restauration de leur dignité et leur identité unique. Le Droit représente un instrument concret de pacification sociale et de la promotion du développement humain, devrait être considéré comme interconnecté à la politique et l'éthique en partenariat qui si démontre essentiel pour sa thématisation critique et dialogue. Développer un sens de la justice marqué par l'altérité c'est l'objectif qui on visait exposer et à présenter.

Mots-clés: Justice. Altérité. Remplacement. Responsabilité. Éthique de l'amour. Crise de l'humanisme.

SUMÁRIO

| 1 INTRODUÇÃO13 |
|--|
| 2 O HUMANISMO EM CRISE: A PROPOSTA LEVINASIANA DA ALTERIDADE DO ROSTO COMO RECONSTRUÇÃO DO HUMANISMO16 |
| 2.1 A superação da dicotomia sujeito-objeto por meio do agir humano26 |
| 2.2 Os limites da razão para o humanismo levinasiano28 |
| 2.3 A violência como face do totalitarismo: o enquadramento do indivíduo nas |
| estruturas de uma sociedade que o totaliza e nadifica31 |
| 2.4 Marxismo, etnografia e psicanálise: apontamentos sobre visões de indivíduo |
| criticadas pelo pensamento levinasiano44 |
| 2.5 A liberdade enquanto horizonte resultante da intersubjetividade que |
| dialoga53 |
| 2.6 O florescimento filosófico em Edmund Gustav Albrecht Husserl e Martin |
| Heidegger: o alvorecer da fenomenologia60 |
| 2.6.1 Husserl e a fenomenologia da redução pela intencionalidade: o encerramento |
| no solipsismo do Eu |
| 2.6.2 Martin Heidegger e encerramento do si: o homem que ainda prioriza o preocupar primevo com o seu ser76 |
| 2.7 Lévinas e a opção do Eu pelo outro: primeiros passos para o estabelecimento da |
| responsabilidade |
| 100portoubilidado |
| 3 A ALTERIDADE ENQUANTO CONSTRUÇÃO DA RESPONSABILIDADE: A SUBSTITUIÇÃO NO ROSTO DO OUTRO |
| indiferente à democracia148 |
| |
| 4 A JUSTIÇA ENQUANTO DECORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO: A ÉTICA EMANADA DA RESPONSABILIDADE NA CONFIGURAÇÃO DA JUSTIÇA |
| RESPLANDECENTE NO AMOR ÁGAPE156 |
| 4.1 O terceiro como espelho da sociedade: a vulnerabilidade exigente da |
| concretização da justiça pelas instituições sociais158 |

| 4.2 A formação da identidade: a subjetividade como possibilidade do agir ético na coexistência com o outro165 |
|--|
| 4.3 O <i>ethos</i> social: o agir iluminado pelo valor enquanto juízo em busca da |
| ética |
| 4.4 Entre a subjetividade criativa e as estruturas sociais: o homem em busca da |
| liberdade responsável promotora da justiça172 |
| 4.5 A capacitação ética na construção cidadã: o perigo do totalitarismo |
| instrumentalizador dos desejos180 |
| 4.6 A possibilidade do viver na fruição decorrente do relacionamento ético: o bem |
| como face da dignidade no respeito universal184 |
| 4.7 A tolerância oposta ao retributivismo: a possibilidade do resgate humano do |
| cidadão como comportamento ético186 |
| 4.8 A atuação do Estado na promoção do rosto do outro: a alteridade considerada |
| pela consensualidade justa afasta o perigo da exclusão silenciosa191 |
| 4.9 A humildade enquanto resgate da sensibilidade do agir na efetivação da iustica |
| justiça201 4.10 O aperfeiçoamento do Estado: a lei posta como fruto de uma atuação política |
| que vise à liberdade emanada do agir humano pautado pelo respeito social anterior |
| a normatividade209 |
| 4.11 A integridade como elemento constituinte da cidadania: a materialização da |
| dignidade e da honra como despertar do conformismo da realidade |
| social |
| 4.12 A <i>lleidade</i> como despertar para a responsabilidade na configuração da justiça |
| ao desconhecido: a experiência da injustiça como desalienação do Eu face o terceiro |
| juiz225 |
| 4.13 O amor fruto da afecção que expurga a egoidade do Eu: o exercício da |
| cidadania na gratuidade da substituição que afasta a nadificação e promove a |
| justiça243 |
| 4.14 A configuração do bem como agir na eticidade: o amor sem concupiscência ao |
| próximo como via evolutiva da sociedade que responda aos apelos por justiça248 |
| 4.15 O silêncio na liberdade: o dilema ético da difícil escolha do agir como arauto da |
| justiça no exercício da atuação política261 4.16 A imbricação entre a lei e o rosto do outro: a equidade presente na construção |
| normativa, proporcionada pelo respeito à singularidade no dispersar a justiça265 |
| normativa, proporcionada pelo respeito a singulandade no dispersar a justiça200 |
| 5 CONCLUSÃO270 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS272 |
| :\=: =:\=:\>:\\\ DIDEIVV!\\\ IV\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\ |

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura problematizar a abordagem de Emmanuel Lévinas sobre a crise do humanismo. No primeiro capítulo, essa crise será apresentada por meio do pensar a construção do indivíduo, encastelado em si mesmo, por meio da análise das correntes de pensamento racional-estruturalistas e da ontologia de desenvolvida pela metafísica de inspiração idealistas.

Serão tematizados os limites da razão para o desenvolvimento de um humanismo levinasiano. Nesse sentido, a superação da dicotomia sujeito-objeto por meio do agir humano será pensada como forma de se redescobrir o Ser que procura encontrar a dignidade e fazer a experiência concreta do sentido do existir.

Os resultados dessa abordagem permitirão problematizar o enquadramento do indivíduo nas estruturas de uma sociedade, que o totaliza e o nadifica, por meio da abordagem da questão da violência como face do totalitarismo decorrente das estruturas de poder presentes na sociedade. Dentre essas estruturas, serão alvo de reflexão as correntes de pensamento marxista, etnográfica e psicanalítica que apresentam visões de indivíduo criticadas pela filosofia levinasiana.

A proposição de uma nova ontologia será pontuada por meio da interlocução com os precursores de Edmund Gustav Albrecht Husserl e Martin Heidegger, que representam a base essencial da qual o filósofo lituano poderá materializar sua filosofia. O alvorecer da fenomenologia representado pelos escritos dos mestres de Lévinas será apresentado como um caminho ainda por terminar ao ser abordada a questão da redução pela intencionalidade e o encerramento no solipsismo do Eu, preocupado com o seu Ser, que ainda permanece.

O pensamento levinasiano começa a ser delineado, ao final do capítulo, em suas primeiras construções que destacarão *a opção do Eu pelo outro*, na dinâmica que introduz os *primeiros passos para o estabelecimento da responsabilidade*. A partir dessa se finaliza com a conceituação de uma liberdade enquanto horizonte resultante da problematização da intersubjetividade pensada como alteridade do rosto e possibilidade de reconstrução do humanismo.

No segundo capítulo, a abordagem será iniciada pela exposição e problematização dos estágios de "despertar" ontológicos. Nessa esteira, o *II y a e a hipóstase* serão apresentados como etapas no processo de emancipação do existen*te conceitual ao existir na dinâmica da vida*. Nesse momento será

desenvolvida pequena reflexão sobre o sentimento de desimportância da individualidade frente à sociedade, como decorrente de uma "insônia" do Eu cidadão.

Passa-se a discorrer, então, sobre a procura pela saída do estado do anonimato, como decorrência de uma emancipação do Ser que alcança a substituição. Será pensada esta emancipação em termos de um movimento sem retorno. Dessa maneira, a possibilidade da presença do outro na configuração do Estado de Direito, como elemento de resgate da identidade no relacionamento ético, será abordada enquanto noção de responsabilidade. Essa, como garantia da liberdade exercida, será inserida na dimensão da realização da justiça plena por meio da transformação da miséria do outro em uma perspectiva dialética que conduz para o enfoque de uma ética que valorize a pluralidade.

Nesse momento, a tolerância enquanto atitude que promove as diferenças será abordada como elemento de desconstrução do paradigma absoluto da efetividade na coerção. A intriga ética é conceitualmente apresentada como problematização pensada na tolerância como convivência e na responsabilidade universalizada. O capítulo se encaminha para o fim com uma breve reflexão sobre a cidadania enquanto exercício de responsabilidade, destacando-se a questão do comodismo e do indiferentismo como nocivos à democracia.

No último capítulo, a justiça será pensada enquanto decorrência da substituição, emanada da responsabilidade e vivenciada por meio do amor ágape. O terceiro, como espelho da sociedade, será abordado na conceituação de vulnerabilidade exigente por uma concretização da justiça pelas instituições sociais.

A formação da identidade será pontuada como possibilidade do agir ético na coexistência com o outro. Aqui se insere o necessário apontamento sobre o ethos social problematizado em face da busca da liberdade responsável promotora da justiça e da construção de uma cidadania ética. O totalitarismo, pensado dentro dessa construção, será abordado em sua imbricação com os desejos humanos. Esses serão posteriormente refletidos como possibilidade de se viver uma realidade de fruição na eticidade de forma a se problematizar o bem como face da dignidade no respeito universal

A tolerância será retomada como via de resgate humano do cidadão como comportamento ético pensado em face do retributivismo. Nesse sentido, a atuação do Estado, como promotor da tolerância, será abordada mediante a promoção do

rosto do outro como reflexo da alteridade pensada em face da consensualidade social.

A humildade, o aperfeiçoamento do Estado e a integridade serão conceitos desenvolvidos em face da efetivação da justiça, da liberdade, da dignidade, da honra e do respeito social. A partir desse desenvolvimento, poderá ser pensada a *lleidade* como substituição responsável na configuração da justiça ao terceiro-juiz desconhecido.

O exercício da cidadania, como decorrência da substituição, será refletido na ótica do amor fruto da afecção que solicita a justiça. O amor sem concupiscência será pensado como interface da configuração do bem, com o agir na eticidade ao próximo, e da liberdade, enquanto possibilidade de se escolher ou não a prática da justiça no exercício da atuação política. Terminam-se estes escritos com o desenvolvimento da noção de parceria estabelecida entre a lei e o rosto do outro, pensada na equidade como norteadora da construção normativa e promotora do respeito à singularidade no dispensar a justiça.

5 CONCLUSÃO

O pensamento levinasiano procurou responder a uma humanidade exausta pelas inúmeras demonstrações de anti-humanismo que culminaram no soerguimento absoluto de uma razão estruturalista que resignou o homem a um conceito abstrato, frágil e fechado em sua individualidade existente.

Em meio às estruturas lógico-racionais, fora a humanidade solapada por diversos regimes totalitaristas que, por meio de inúmeras atrocidades, submeteram muitos a objetificação e ao extermínio. O homem de criador passou a ser objeto reduzido ao conceito e submetido às estruturas de poder. Sua singularidade, dessa forma, fora transformada em individualismo alienado e egoísta.

O presente trabalho problematizou o pensamento de Emmanuel Lévinas que, em meio a Babel de ideologias e sistemas de poder econômico-sociais, apresentou um novo conceito de indivíduo, um novo modo de existir com o outro. A construção de um senso de justiça pautado pela alteridade cofigurou a meta que se pretendeu expor e apresentar.

Nessa esteira, foi abordada a hospitalidade ao rosto do outro como reflexo da responsabilidade, no exercício do egoísmo ético, decorrente da abertura aos apelos do vulnerável. A gratuidade do relacionar-se com bondade reflete o amor sem concupiscência do homem pelo outro. A dimensão do amor foi pensada como processo de saída do Eu, ensimesmado na hipóstase, em direção à coexistência na pacificidade que, em última análise, alcança a justiça decorrente da ética vivenciada na gratuidade.

Na liberdade de existir, o outro espera do Eu reconhecimento que dignifica e aplaca as misérias materiais e morais decorrentes das violências sofridas na sociedade. Nesse amor/preocupação com o próximo se concretiza o bem que se espraia como justiça à sociedade, consolidando os valores e a estabilidade da democracia ao se propor uma perspectiva de aprimoramento pessoal de cada cidadão.

A reflexão sobre a abordagem na eticidade se concentrou no aspecto do estabelecimento de diálogos pautados pela justiça e respeito mútuos no reconhecimento do outro como fonte de resgate da dignidade e humanidade.

O vis-à-vi com o rosto-do-outro representa uma abertura para o terceiro oculto e anônimo que emerge e é alcançado pelo relacionamento com o outro. A problematização da escolha, na liberdade, entre a promoção do bem ou da nadificação se deu em meio à demonstração da paradoxal fragilidade e força da confiança depositada no Eu.

Uma vida estruturada e justa resulta de grandes esforços para se construir uma sociedade que conviva em harmonia no pluralismo das alteridades que a compõe, por meio do exercício da tolerância. Esse exercício decorre da formação cidadã recebida no processo de construção da identidade e representa uma conduta que pensada como instrumento de promoção, aperfeiçoamento e efetivação do Direito visando à estabilidade social, essencial para a configuração da justiça. A imbricação entre ética, política e Direito se demonstrou como primordial para a construção crítica e dialogada dos valores e regramentos sociais que conferem vitalidade à democracia.

Por conseguinte, a reflexão de um Direito que represente muito mais do que um conjunto de regras a serem procedimentalmente obedecidas, mas um concreto instrumento de pacificação social e promoção do desenvolvimento humano, permitiu pensar além dos limites da correção e da punição à inobservância da lei. Estabelecer uma nova abordagem que favoreça a possibilidade concreta dos recomeços, esperada por todos os que erram, demonstra uma atitude de responsabilidade para com o outro-que-sociedade.

Procurou-se demonstrar que o relacionamento pautado pela intriga ética se configura como otimismo expressado no resgate de um verdadeiro humanismo que promova a realização histórico-fenomênica do humano por meio do (re)estabelecimento da sua dignidade e identidade singulares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO, Santo. A cidade de Deus. Petrópolis: Vozes, 1990.

ANGELO, Alejandro. **Para uma definição de solidariedade**. Brotéria. Lisboa, v. 138, n. 4, p. 421-439, abr, 1994.

AUARD, Catherine. **Cidadania e democracia deliberativa**. Porto alegre: Edipucrs, 2006.

AZEVEDO, Paulo Faraco de. **Direito e justiça social**. Sjuris. Porto alegre, ano XVIII, n. 53, p. 252-263, nov. 1991.

BARTOLOMÉ RUIZ, Castor M. M. **As Encruzilhadas do Humanismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. **A mulher desiludida**. Tradução helena Silveira et. al. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

_____. **El existencialismo y la sabiduría popular**. Tradução em espanhol Juan J. Sebreli. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1965.

BEAUVOIR, Simone de. **Por uma moral da ambiguidade seguido de Pirro e Cinéias**. Tradução de Marcelo J. de Moraes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

BENSUSSAN, Gérard. Ética e experiência a política em Levinas. Passo Fundo, RS: IFIBE, 2009.

BROCHADO, Mariá. **Consciência moral, consciência jurídica**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

_____. **Direito e ética: a eticidade do fenômeno jurídico**. São Paulo: Landy, 2006.

BUBER, Martin. **II problema dell'uomo**. Tradução de Fabio Sante Pignagnoli. Genova Milano: Marietti, 2004.

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados**. Lisboa: Clássica, 1977.

CARLOS SCANNONE, Juan; REMOLINA, Gerardo. Sociedade civil y Estado: reflexiones ético políticas desde América Latia. Santa-fé: Indo-American Press Servisse, 1996.

CATHREIN, Victor. **Filosofia del Derecho**: el Derecho Natural y el Positivo. Madrid: Reus, 1955.

CHALIER, Catherine. **Figures du féminin**: lecture d' Emmanuel Lévinas. Paris: la nuit surveillé, 1982.

Lévinas - L'utopie de l'humain. Parigi: Ed. Albin Michel, 1993. COUTINHO, Carlos Nelson, O estruturalismo e a miséria da razão. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra. 1972 COUTURE. Eduardo. Os mandamentos do advogado. Porto alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1979. DI SANTE, Carmine. Responsabilidade: o eu para o outro. São Paulo: Paulus, 2005. _. Instituição da responsabilidade radical. São Paulo: Paulus, 2005. DURÁN CASAS, VICENTE; CARLOS SCANNONE, Juan; SILVA, Eduardo. Contribuciones filosóficas para una mayor justicia. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2006. FABRI, Marcelo. **Desencantando a ontologia:** subjetividade e sentido ético em Levinas. Porto alegre: Edipucrs, 1997. _. Linguagem e desmistificação em lévinas. Síntese - Revista de filosofia. Belo horizonte, v. 28, n. 91. Maio-agosto 2001. FINKIELKRAUT, Alain. **Sagesse de l'amour.** Paris: Gallimard, 1984. GIRARD, René. Vedo Satana Cadere como Folgore, a cura di G. Fornari. Milano: Adelphi, 2001.

GUSTIN, Miracy Barbosa de souza. A voz do Conselho: NECESSIDADES HUMANAS, DIREITO E POLÍTICA. **Revista Governança Social – IGS**, Belo Horizonte, ano 3, edição 8, p. 9-14, abril a julho 2010. Disponível em: http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/103257284.pdf 2011>. Acesso em: 06 jun. 2012.

_____. Importância de redes sociais mistas para a efetividade de capital social e humano e de governança social em comunidades de depauperamento social: questões de fundo sobre sua aplicação na região metropolitana de Belo Horizonte. Portal Conselhos MG. Disponível em:

http://www.conselhos.mg.gov.br/publicacao/artigo. Acesso em: 08 jun. 2012.

HAND, Sean. **Ideology and idealism**, the Levinas reader. Oxford and Cambridge: Basil Blackwell, 1985.

HÄRING, Bernhard . Moral personalista. São Paulo: Paulinas, 1974.

HAYEK, Friedrich A.. **Direito legislação e liberdade**: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Editora Visão, 1985.

Sá Cavalcante Schuback e Emanuel Cordeiro Leão. 6º edição. Petrópolis: Vozes: Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 1997. HÖFFE, Otfried. Justiça política: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado. Tradução de Ernildo Stein. Petrópolis: Vozes, 1991. __. O que é justiça. Tradução de Peter Naumann. Porto alegre: Edpucrs, 2003. HUSSERL E. Meditações Cartesianas. Tradução de Maria Gorete Lopes e Sousa. Porto: Rés Editora, 1990. . A Crise da Humanidade Européia e a Filosofia. Porto Alegre: Edipucrs, 2002. _____. A Filosofia como Ciência de Rigor, Coimbra: Atlântida, 1965. . La philosophie comme Science rigoureuse,. Trad. Marc B. de Launay. Paris: Puf, 1989. __. Renovación del hombre y de la cultura: cinco ensayos. Barcelona: Anthropos; México: universidad autônoma metropolitana (Iztapalapa), 2002. __. A idéia de fenomenologia. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70. 1990a. ___. Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Introdução geral à fenomenologia pura. Tradução de Marcio Suzuki. São Paulo: Ed. Idéias e Letras, 2006. ___. L'idea di Europa, a cura di corrado sinigaglia. Milano: Rafaello Cortina Editore, 1999. __. Lógica formal y lógica trascendental. Ensayo de una crítica de la razón lógica. Traducción de Luis Villoro. México: UNAM, 1962. . Investigações Lógicas. Sexta Investigação. Tradução Zeliko Loparic e Andréia. M. A. de C. Loparic. São Paulo: Abril, 1975. HUTCHENS, B. C. Compreender Lévinas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. JAEGER, W. Paidéia, a formação do homem grego Tradução de Arthur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1986. KERSTING, Wolfgang. Liberdade e liberalismo. Tradução de Dr. Luís Marcos

LÉVINAS, Emmanuel. De Deus que vem à Ideia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

Sander. Porto Alegre: Edpucrs, 2005.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Tradução revisada e apresentação de Márcia

| De otro modo que ser, o mas alla de la esencia . Salamanca, España: Ediciones Sígueme, 1987. |
|--|
| |
| Descobrindo a existência com Husserl e Heidegger . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. |
| Ética e Infinito. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1982. |
| Humanismo do outro homem . Petrópolis, RJ: Vozes, 1993. |
| Totalidade e Infinito . Lisboa, Portugal: Edições 70, 2008. |
| Transcendência e Inelegibilidade . RJ: Edições 70, 1991. |
| LIMA, luis costa. O estruturalismo de lévi Strauss. Petrópolis: vozes, 1970. |
| LOBO, Rafael Haddock. Da existência ao infinito: ensaios sobre Emmanuel Lévinas. Rio de janeiro: Loyola, 2006. |
| LOPES, Mônica Sette. Crash: entre encontros e desencontros. Disponível em: http://www.amatra3.com.br/uploaded_files/crash.pdf >. Acesso em: 02 jun. 2012. |
| O juiz como agente de sua independência: entre o diálogo e o medo. Revista Brasileira de Estudos Políticos , Belo Horizonte, n. 103, p. 257-284, jul./dez. 2011. Disponível em: http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/103257284.pdf 2011>. Acesso em: 11 jun. 2012. |
| Os juízes no espelho: ver e ser visto. No prelo, 2012a. |
| MAFFETTONE, Sebastiano; VECA, Salvatore (Orgs.). A ideia de justiça de Platão a Raws. São Paulo: Martins Fontes: 2005. |
| MALKA, Salomon. Lire levinas. Paris: Ed. Du cerf, 1984. |
| MARCHESINI, R Post-human . Verso nuovi modelli di esistenza. Torino: Bollati Boringhieri, 2002. |
| MARCONI, D. Filosofia e scienza cognitive. Roma-Bari: Laterza, 2001. |
| MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial . Tradução: Giasone Rebuá. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1973. |
| MATA MACHADO, Edgar de Godoi. Contribuição ao personalismo jurídico . Belo Horizonte, MG: Vera Cruz, 1953. |

MELO, Nélio Vieira de. **A Ética da Alteridade em Emmanuel Lévinas**. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2003.

MELO, Hygina Bruzzi de. **A cultura do simulacro: filosofia e modernidade em J.Baudrilard**. <u>S</u>ão Paulo: Loyola, 1988.

MOULOND, Noël; DUBOIS, Jean; COHEN, Marcel et al. **Estruturalismo e marxismo**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1968.

NATOLI, Salvatore. **Filosofia e formação do caráter**. *Tradução* Marcelo Perini. São. Paulo: Loyola, 2008.

NEDEL, José. **Direito e moral**. Cultura e fé. Porto alegre, ano XVIII, n. 69, p. 71-84, abr./jun. 1995.

_____. **Reflexões sobre justiça**. Cultura e fé. Porto alegre, ano XVI, nº 60-61, p. 50-52, jan./jun. 1993.

NEUSCH, M.: **Emmanuel lévinas** - Resposabilité d'Otage. Nouvelle Revue Théologique, n. 116/1994.

O'NEILL, Onora. **Em direção à justiça e à virtude**. Uma exposição construtiva do raciocínio pratico. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

PEGORARO, Olinto A.. Ética e justiça. Petrópolis: Vozes, 1995.

PIMENTA, Leonardo Goulart. Do *II y a* à hipóstase: a formação da consciência na teoria de Emmanuel Lévinas. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v.15, n. 29, jan./jun. 2012 – ISSN 1808-9429. Disponível em http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/2481>. Acesso em: 22 jun. 2012.

_____. Justiça, alteridade e Direitos Humanos na teoria de Emmanuel Lévinas. **Revista Direito e Humanidades**, São Caetano do Sul, n. 19, jul./dez. 2010 – ISSN: 1518-594X. Disponível em http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_direito/article/view/1104/899>.Acesso em: 20 jun. 2012.

RIBEIRO JÚNIOR, Nilo. Sabedoria da Paz: Ética e Teo-lógica em Emmanuel Lévinas. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2008.

RICOEUR, Paul. Amor y Justicia. Madrid: Caparrós Editores, 1993.

BURGGRAEVE, Roger. Il Contributo di Emmanuel Levinas al Personalismo Sociale. Roma: Salesianum. 1973.

ROSENZWEIG, Franz. El nuevo pensamiento. Madrid: Visor, 1989.

SAFOUAN, Moustafa. **Estruturalismo e psicanálise**. Tradução Álvaro Lorencini e Anne Arnichand. São Paulo: Cultrix, 1970.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez Editora, 2008. SEN, Amartya. L'idée de justice. Paris: Flamarion, 2010. SHAPIRO, Ian. **Os fundamentos morais da política**. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2006. SOUSA, Ricardo Timm. Ética como fundamento – uma introdução à ética contemporânea. São Leopoldo: Editora Nova Harmonia, 2004. _. **Existência em decisão-** uma introdução ao pensamento de Franz Rosenzweig. São Paulo: Perspectiva, 1999. . Razões plurais: itinerários da racionalidade ética no século XX. Porto Alegre: Edpucrs, 2004. . **Totalidade e desagregação**. Sobre as fronteiras do pensamento e suas alternativas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. SOUZA, Ricardo Timm de; OLIVEIRA, Nythamar de (Org). Fenomenologia hoje III. Porto Alegre: Edipucrs, 2008. . Fenomenologia Hoje: Existência, ser e sentido no alvorecer do século XXI. Porto Alegre, RS: Edipucrs, 2001. SPERBER, Dan. Estruturalismo e antropologia. Tradução de Amélia e Gabriel Cohn. São Paulo: Editora Cultrix, 1970. STRAUSS, Lévi. O pensamento selvagem. São Paulo: Ed. Bras, 1970. SUSIN, Luis Carlos. Levinas e a reconstrução da subjetividade. In. Véritas, n. 147, 1992. ULLMAN, Reinholdo; BOHNEN, Aloysio. O solidarismo. São Leopoldo: Unisinos, VILLELA, João Baptista. Direito, Coerção & Responsabilidade: por uma ordem social não violenta. Belo Horizonte, MG: Movimento Editorial da Revista da Faculdade de Direito da UFMG, volume IV, série monografias – número 3, 1982.

. Variações Impopulares sobre a Dignidade da Pessoa Humana.

Revista do Superior Tribunal de Justiça – Doutrina – Edição Comemorativa – 20

anos. Brasília, DF: 2009.